

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Odontológicos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Não-Me-Toque/RS:

1) Fica **CANCELADO** dos lotes 05 e 06 do Termo de Referência (anexo I), Modelo de Proposta (anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo III):

LOTE 5:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SITUAÇÃO DO LOTE
1	Manutenção Preventiva e corretiva de CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (cadeira, refletor, equipo, unidade auxiliar, pedal de comando, seringa tríplice, mocho) MARCA KAVO, ajustes gerais, limpeza interna, calibragem, valor por atendimento. Empresa autorizada pelo fabricante ou distribuidor.	CANCELADO

LOTE 6:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SITUAÇÃO DO LOTE
1	Manutenção Preventiva e corretiva de CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (cadeira, refletor, equipo, unidade auxiliar, pedal de comando, seringa tríplice, mocho) MARCA D700, ajustes gerais, limpeza interna, calibragem, valor por atendimento. Empresa autorizada pelo fabricante ou distribuidor.	CANCELADO

2) Os demais lotes do Termo de Referência (anexo I), Modelo de Proposta (anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo III) permanecem inalterados.

3) Fica **alterado** o período de recebimento das propostas e a data de início da sessão de disputa de lances, conforme a seguir:

✓ As Propostas de Preços serão recebidas no período de **06 a 26 de outubro de 2023, até as 08h29min** (horário de Brasília), no site supramencionado pelo pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 31.025 de 10 de maio de 2023.

✓ O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no **dia 26 de outubro de 2023, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Não-Me-Toque, 03 de outubro de 2023.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal